

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

1/3

ATENÇÃO

Este documento é de extrema importância para uma futura contratação, uma vez que a execução da fase de Elaboração dos Estudos Preliminares da STIC é obrigatória, independentemente, do tipo de contratação, inclusive nos casos de: inexigibilidade, dispensa de licitação ou licitação dispensada, criação ou adesão à ata de registro de preços, contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais e em termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais.

I- ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Solução de Tecnologia da Informação

Aquisição de programas para o setor de Arquitetura e Engenharia, tais como: REVIT e AUTOCAD, SKETCHUPPRO, LUMION11, COREL DRAW GRAPHICS SUITE 2021.

2. Levantamento das Soluções Disponíveis (Art.14º, inciso I, da Resolução do CNJ N°182 de 2013)

Nome da Solução: Aquisição de programas para o setor de Arquitetura e Engenharia, tais como: REVIT e AUTOCAD, SKETCHUPPRO, LUMION11, COREL DRAW GRAPHICS SUITE 2021.

Valor Estimado: R\$ 453.092,00

Descrição :

	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DETALHADA
LOTE 1	1	12	SUITE BIM (Architecture , Engineering e Construction Collection), versão 2021, composta pelos programas: REVIT, CIVIL 3D, AUTOCAD, INFRAWORKS, NAVISWORKS MANAGE, AUTODESKDOCS - assinatura válida por 36 (trinta e seis) meses Fabricante: AUTODESK As licenças devem ser atualizadas durante a vigência da assinatura
LOTE 2	1	02	SKETCHUP PRO – versão 2021 - assinatura válida por 36 (trinta e seis) meses Fabricante: TRIMBLE NAVIGATION As licenças devem ser atualizadas durante a vigência da assinatura
LOTE 3	1	01	LUMION 11 – licença perpétua Fabricante: ACT-3D B.V As licenças devem ser atualizadas durante a vigência da assinatura
LOTE 4	1	04	COREL DRAW Graphics suite 2021 – assinatura válida por 12 (Doze) meses. Fabricante: Corel Corporation. As licenças devem ser atualizadas durante a vigência da assinatura

3. Aderência das Soluções Disponíveis às Políticas do Governo Federal (Art.14º, inciso II, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

Requisito	Sim	Não	Não Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			x
A Solução é um Software livre ou Software público?		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e- MAG?			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP- Brasil?			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			x

Estudos Preliminares de TIC

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

2/3

4. Justificativa da Solução Escolhida (Art.14º, inciso IV, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

4.1 Solução

Descrição: Aquisição de programas para o setor de Arquitetura e Engenharia, tais como: REVIT e AUTOCAD, SKETCHUPPRO, LUMION11, COREL DRAW GRAPHICS SUITE 2021.

ID	Bens e Serviços	Valor Estimado
1	SUITE BIM (Architecture , Engineering e Construction Collection), versão 2021, composta pelos programas: REVIT, CIVIL 3D, AUTOCAD, INFRAWORKS, NAVISWORKS MANAGE, AUTODESKDOCS	R\$ 418.188,00
2	SKETCHUP PRO – versão 2021 - assinatura válida por 36 (trinta e seis) meses	R\$ 9.514,00
3	LUMION 11 – licença perpétua Fabricante: ACT-3D B.V	R\$ 10.318,00
4	COREL DRAW Graphics suite 2021 – assinatura válida por 12 (Doze) meses.	R\$ 15.072,00

Valor Estimado Total: R\$ 453.092,00

4.2 Justificativa:

Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos.	É válido entender que o setor de Arquitetura será prejudicado pela falta das soluções, uma vez que são fundamentais para as atividades e o desenvolvimento do setor de Arquitetura, tendo em vista que eles ajudam no processo de criação e realização de projetos, influenciando diretamente no tempo de trabalho e na qualidade do resultado final.
Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.	Esses programas são utilizados por todos os servidores e estagiários do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura do TJ-AL, pois se constituem como ferramenta básica para criação e desenvolvimento de projetos e gerenciamento das obras do Poder Judiciário. São softwares que trabalham em conjunto complementando o outro, são, portanto, ferramenta básica de trabalho para engenheiros e arquitetos.
Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados.	Todas as licenças serão instaladas nos computadores do Departamento de Engenharia e Arquitetura
A avaliação das necessidades de adequação do ambiente do órgão para viabilizar a execução contratual.	As licenças serão instaladas nos computadores workstations que estão sendo adquiridos para que seja possível a utilização dos softwares.

II- SUSTENTAÇÃO DE CONTRATO

Os documentos relacionados ao II, III e IV deste Estudo Preliminar não são obrigatórios para as contratações ou prorrogações, cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art.23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - para compras e serviços:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Estudos Preliminares de TIC

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

3/3**Recursos Materiais e Humanos** (Art.15º, inciso I, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

ID	Recurso	Necessidade de conhecimento	Ações para obtenção de Recurso Responsável
1	Equipe Técnica	Instalar as licenças	Os servidores do Departamento já possuem conhecimento de como proceder para instalar os softwares

1. Continuidade do Fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em Eventual Interrupção Contratual(Art 15º, inciso II, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)#

As licenças dos softwares: REVIT e AUTOCAD , SKETCHUP PRO - serão válidas durante 36 meses e COREL DRAW Graphics suite 2021 – serão válidas durante 12 meses.

A licença do software LUMION 11 será perpétua.

2. As Atividades de Transição Contratual e de Encerramento do Contrato
(Art.15º, inciso III, da Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

	SIM	NÃO	NÃO APLICA
2.1 Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação:	x		
2.2 Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:			x
2.3 Devolução de recursos materiais:			x
2.4 Revogação de perfis de acesso:			x
2.5 Eliminação de Caixas Postais:			x

III-ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**1.1 O Parcelamento do Objeto**(Art.16º, inciso II, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

Justificativa: Os softwares foram divididos em lote porque são de fabricantes diferentes e podem ser vendidos por diferentes fornecedores.

1.2 Modalidade/Tipo de Licitação (Art.16º, inciso IV, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

Menor Preço ofertado

1.3A Classificação Orçamentária(Art.16º, inciso V, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ ☒339030-Material de Consumo ☐449052-Equipamentos e Material Permanente ☐**1.3.1 Órgão Pagador**

Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

4/3

1.4 Vigência (Art. 16º, inciso VI, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)

Licenças com duração de 36 meses, 12 meses e licença perpetua.

IV-ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
I-A identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada (Art. 17º, inciso I, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	II-A mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado (Art. 17º, inciso II, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	III-A definição das ações previstas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco (Art. 17º, inciso III, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	IV-A definição das ações de contingência a serem tomadas caso os eventos correspondentes aos riscos concretizem (Art. 17º, inciso IV, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)	V-A definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência (Art. 17º, inciso V, Resolução do CNJ N° 182 de 2013)
Produto entregue diferente do descrito no Termo de Referência	10%	Descrever versão das licenças solicitadas	Verificar, no ato da entrega e antes da instalação a versão do software	Equipe interna da engenharia e arquitetura

Maceió, 18 de agosto de 2021.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	INTEGRANTE DO DGC
JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL:930606 Assinado de forma digital por JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL:93006 Dados: 2021.08.19 09:49:06 -03'00' Juliana de Oliveira Pimental Integrante Técnico Departamento Central de Engenharia e Arquitetura AMANDA BATISTA MODESTO DE MELO:93078 Assinado de forma digital por AMANDA BATISTA MODESTO DE MELO:93078 Dados: 2021.08.20 08:33:00 -03'00' Amanda Batista Modesto Integrante Técnico Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação	CLAUDIA LOPES LISBOA SOUZA:59134 Assinado de forma digital por CLAUDIA LOPES LISBOA SOUZA:59134 Dados: 2021.08.19 11:40:05 -03'00' Claudia Lopes Lisboa de Souza Departamento Central de Engenharia e Arquitetura	IGOR DE ALBUQUERQUE FRASSY:92791 Assinado de forma digital por IGOR DE ALBUQUERQUE FRASSY:92791 Dados: 2021.08.24 16:00:11 -03'00' Igor de Albuquerque Frassy Integrante Administrativo SubDireção	Fabio Zuazo Maia Ribeiro Assinado de forma digital por Fabio Zuazo Maia Ribeiro Dados: 2021.08.24 11:03:31 -03'00' Fábio Zuazo Maia Ribeiro Integrante Administrativo DGC